





**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2017.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**DECRETO n.º 768/2017**

**SÚMULA:** Nomeia o Conselho Municipal de Saúde - COMSAUDE, para o biênio 2017/2019.

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 11948, 11950 e 12896 de 2017,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica instituído para o biênio 2017/2019, o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMSAUDE**, conforme aprovação pelo Plenário do Conselho em 22/08/2017, através da Ata nº 139, o qual será composto pelos seguintes membros:

**I - Mesa Diretora:**

- **Presidente:** **MARIANA DA LUZ CARNEIRO**, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.669-29;
- **Vice-presidente:** **RAFAELA DINO MARTINI**, brasileira, solteira, Fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.184-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.479-22;
- **1º. Secretário:** **CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT**, brasileira, casada, Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.363-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-07;
- **2º. Secretário:** **FLORY BUDZIAK**, brasileiro, divorciado, Técnico em Tubulação e Caldeira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.037-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-87.

**II - Representantes do Segmento dos Usuários:**

- **Titulares:**
  - o **DANIELE KOPPEN DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Coordenadora Administrativa, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.076-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.979-74;
  - o **ELAINE CRISTINA DA SILVA MOTTA**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.430-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-67;
  - o **ELIZABETH ALVES FERREIRA**, brasileira, casada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.374-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-17;
  - o **PEDRO COSTA PASSOS**, brasileiro, casado, Conselheiro Tutelar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.502 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-34;
  - o **SIMONE LEITE CUNHA**, brasileira, casada, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.394-03;

• **Suplentes:**

- o **LUCIA RODRIGUES BATISTA**, brasileira, casada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.889-12;
- o **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, casado, Dentista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.262-9-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-38;
- o **PAULO PIQUEVEIS**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.318 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-00.

**III - Representantes do Segmento dos Trabalhadores:**

- **Titulares:**
  - o **MARIANA DA LUZ CARNEIRO**, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.669-29;
  - o **MARIANA RUFATO**, brasileira, solteira, Terapeuta Ocupacional, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.259-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.029-84;
  - o **MATTHEUS BALAS SCHIMANSKI**, brasileiro, solteiro, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.995-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.019-20;
- **Suplentes:**
  - o **SABRINA VALÉRIA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, casada, Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.777-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-94;
  - o **JANINE CORNELIA ELGERSMA**, brasileira, solteira, Fonoaudióloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.781-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-34;
  - o **MONICA DE FÁTIMA MACIEL DA ROSA**, brasileira, solteira, Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.913-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-51.

**IV - Representantes do Segmento dos Prestadores de Serviço:**

- **Titular:**
  - o **RAFAELA DINO MARTINI**, brasileira, solteira, Fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.184-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.479-22;
- **Suplente:**
  - o **SAMUEL STALHSCHMIDT**, brasileiro, casado, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.482-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989-09.

**V - Representantes do Segmento dos Gestores:**

- **Titulares:**
  - o **CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.363-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-07;
  - o **ROSANGELA DE MOURA ABREU**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Escrivã II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.313-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.258-07;
- **Suplentes:**
  - o **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.024-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-07;
  - o **ANA CLAUDIA KLOSOWSKI**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.605-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-29.

**Artigo 2º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 3º.** Fica Revogado o Decreto nº. 742/2017, datado de 26 de setembro de 2017.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 22 de agosto de 2017.

**Artigo 5º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2017.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretaria Municipal de Saúde

**DECRETO n.º 769/2017**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando o Protocolo sob nº. 13121/2017, abrangendo com Adicional de Insalubridade conforme PPRA e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pela Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Machado, MTB PR/0011506 e corroborado pelo Médico do Trabalho, Doutor Samuel Stalhschmidt, CRM/PR 25332.

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional à servidora com cargo em provimento efetivo, abaixo nominada:

Matr.	Servidor	Cargo
5468	VERA LUCIA PASSOS LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2017.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DECRETO n.º 770/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 01862/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 01862/2017, que informa sobre possíveis procedimentos irregulares adotados nos sepultamentos nos cemitérios municipais, dentre outras denúncias a serem averiguadas.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2017.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

**DECRETO n.º 771/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 01862/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 01862/2017, que informa sobre possíveis procedimentos irregulares adotados nos sepultamentos nos cemitérios municipais, dentre outras denúncias a serem averiguadas.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2017.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

**DECRETO n.º 772/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 08544/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades ocorridos no HMCL na data de 02/07/2017, descritos no Protocolo Geral sob nº. 08544/2017, e ainda, com base no relato constante no Boletim de Ocorrência nº. 2017/772661.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2017.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

**DECRETO n.º 773/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de MOACYR SOUZA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 c/c 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Moacyr Souza dos Santos, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, sob matrícula nº. 3.295, tendo em vista o que consta no Protocolo Geral sob nº. 05616/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2017.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

**DECRETO n.º 774/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de JOCASTA APARECIDA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 c/c 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Jocasta Aparecida de Souza, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor, sob matrícula nº. 4.107, tendo em vista o que consta no Protocolo Geral sob nº. 07210/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2017.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

---

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

---

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

---

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638  
E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)





**PROCURADORIA GERAL**

2º TERMO ADITIVO, PROTOCOLO GERAL 13416/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2017, OBJETO: viabilizar-se o aditamento para inclusão de 19 (dezenove) horas/aula as disciplinas de Saúde e Segurança do Trabalho, Trabalho e Consumo, ao valor global de R\$513,00 (quinhentos e treze reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 17/2017, CONTRATADO: EVERTON JOSÉ RODRIGUES, CPF XXX.XXX.289-10.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 13096/2017, OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de 3 meses a partir de seu vencimento, ou seja 1º de setembro de 2017 até 30 de novembro de 2017, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº11/2017, LOCADORA: BRANCA XAVIER DA SILVA FRANCHIN, CPF Nº XXX.XXX.709-30.

EXTRATO, 2º TERMO ADITIVO, PREGÃO PRESENCIAL 38/2017, OBJETO: reconposição do combustível, conforme registro de preços: item 02 Diesel ao percentual de 6%, ajustado passará ao preço de R\$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), item 03 Diesel S10, percentual de 6% valor ajustado para R\$3,09 (três reais e nove centavos), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017, CONTRATADO: POSTOS PELANDA JAGUARAIÁVA LTDA, CNPJ/MF 14.784.780/0001-12, Assinatura: 16 de outubro de 2017.

EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2017, OBJETO: aquisição de 20 (vinte) assinaturas do Jornal Viva Voz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social, Contrato Administrativo nº447/2017, Contratado: ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 24.847.892/0001-29, Valor Global Contratual: R\$7.918,00 (sete mil novecentos e dezoito reais), Assinatura: 20 de outubro de 2017.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL Nº 15018/2016, Termo de Compromisso de Estágio Curricular de Aprendizado, CONTRATO ADMINISTRATIVO 52/2017, ESTAGIÁRIO: ALISON JORDY FELIX DA CUNHA, CPF XXX.XXX.379-10, RG Nº XX.XXX.720-7SSP/PR, VIGÊNCIA ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 2018, BOLSA AUXÍLIO, LEI MUNICIPAL 2633/2017.

EXTRATO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº18/2017, Objeto: Credenciamento de profissional para proporcionar o programa de aprendizagem, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº451/2017, CREDENCIADO(A): EVELISE SOARES LOPES, CPF Nº XXX.XXX.189-00, Estimativa de Credenciamento: R\$729,00 (setecentos e vinte e nove reais), Valor Global Contratual: R\$729,00 (setecentos e vinte e nove reais) Vigência: 31 de dezembro de 2017, Assinatura: 6 de outubro de 2017.

EXTRATO, 1 TERMO ADITIVO, PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017, OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado no percentual de 25%, ou seja o valor de R\$22.562,50 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº22/2017, Contratado: TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME, C.N.P.J nº18.919.918/0001-02, Assinatura: 24 de outubro de 2017.

EXTRATO, TOMADA DE PREÇOS 17/2017, OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedreiro irregular na Rua Jovina de Jesus Paula, Trecho da Rua Carlos Frizzanco e Recuperação de Trecho da Rua Leandro Machado, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2017, CONTRATADO: TIAGO FONTANA ME, CNPJ/MF Nº10.705.881/0001-08, VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$83.810,51 (oitenta e três mil oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos), Vigência: 6 meses, Prazo de Execução: 4 meses Assinatura: 23/10/2017.

EXTRATO, TOMADA DE PREÇOS 19/2017, OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar drenagem urbana das Ruas Lourenço Ciolli, Cel Juviano Carneiro Lobo e Benjamim Constant, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 449/2017, CONTRATADO: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF Nº 09.339.587/0001-32, VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$164.512,37 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e doze reais e trinta e sete centavos), Vigência: 6 meses, Prazo de Execução: 4 meses Assinatura: 23/10/2017.

EXTRATO, TOMADA DE PREÇOS 20/2017, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de instalação de geomembrana de Peada no Aterro Sanitário do Município de Jaguaraiava, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 450/2017, CONTRATADO: AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 04.886.943/0001-32, VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), Vigência: 90 dias, Prazo de Execução: 30 dias, Assinatura: 23/10/2017.



**SEFIN**

**Prefeitura Municipal de Jaguaraiava  
Departamento de Compras e Licitação  
AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017**  
Através de impugnação apresentada no prazo legal, comunicamos que fica **suspensa** o Pregão Presencial nº 125/2017, que visa o REGISTRO DE PREÇOS: Eventual aquisição de uniformes e mochilas escolar, para atender aos alunos da rede Municipal de ensino no ano de 2018. Informamos que assim que possível será retomado o normal andamento da licitação, com continuidade a retificação e publicação para nova data de abertura do referido Pregão. Jaguaraiava, 20 de outubro de 2017.

Elio Zub Junior  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Jaguaraiava  
Departamento de Compras e Licitação  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2017**  
A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Tomada de Preços em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ADELIA KOJO**, a saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações no projeto e demais planilhas, a data de abertura ficam **aprazadas** para o dia **14 de novembro de 2017 às 09:30 horas**. O edital alterado encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava ou pelo e-mail [Comprasjag@gmail.com](mailto:Comprasjag@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 – Ramal 9452. Jaguaraiava, 24 de outubro de 2017.

Gian Bruno da Conceição dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA  
Departamento de Compras e Licitação**

**REABERTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017**

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Presencial em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS: Eventual aquisição de uniformes e mochilas escolar, para atender aos alunos da rede Municipal de ensino no ano de 2018**.

Sendo assim, visando à ampla competição e isonomia do procedimento licitatório, fica apazada a presente licitação.

Modificam-se os **itens 5.6 e 5.7** do edital, para constar que será exigida amostra apenas das empresas vencedoras, com o prazo de 10 dias para apresentação das amostras.

Contudo, as novas datas do edital passam a ser:

**a) DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 10 de novembro de 2017, às 10h00min.

**b) DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** até as 09h45min do dia 10 de novembro de 2017.

O edital alterado encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, no Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço: Praça Isabel Branco, Nº 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail [Comprasjag@gmail.com](mailto:Comprasjag@gmail.com). A partir do dia **30/10/2017**, Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 – Ramal 9452.

Jaguaraiava, 24 de outubro de 2017.

Elio Zub Junior  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Jaguaraiava  
Departamento de Compras e Licitação  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2017**  
A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Concorrência Pública em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS ORIUNDOS DO PROJETO DO LOTEAMENTO DISTRITO COMERCIAL GOVERNADOR MOYSES LUPION**, a saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura ficam **aprazadas** para o dia **29 de novembro de 2017 às 09:00 horas**. O edital alterado encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava ou pelo e-mail [Comprasjag@gmail.com](mailto:Comprasjag@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 – Ramal 9452. Jaguaraiava, 26 de outubro de 2017.

Gian Bruno da Conceição dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação



**SMIH**

**PORTARIA Nº. 12/2017**

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ana Claudia Krul, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro CIVI CREA 69.540/D - PR para fiscalizar a obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR DRENAGEM URBANA DAS RUAS LOURENÇO CIOLLI, CEL JUVINIANO C. LOBO E BENJAMIM CONSTANT**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 24 de outubro de 2017.

SERGIO CRUZ  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



**CONSELHOS**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
JAGUARAIÁVA - PR  
Travessa Silvério 70 - Fone: (43) 3535-5812  
[Cmasjaguaraiava@hotmail.com](mailto:Cmasjaguaraiava@hotmail.com)

**Resolução 015/2017**

**Súmula: Aprovar a Prestação de Contas dos Cofinanciamentos do Ministério Desenvolvimento Social e Agrário de 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação extraordinária realizada em 20/10/2017.

Resolve

Art. 1º **Aprovar a Prestação de Contas do uso dos recursos de Cofinanciamentos no Ano de 2016, e sua aplicação dentro da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social do município de Jaguaraiava através do serviço socioassistenciais.**

Art. 2º **Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

Sala de sessões, 20 de outubro de 2017.

Tatila Marques de Almeida  
Presidente do CMAS.

Considerando a deliberação extraordinária realizada em 20/10/2017.

Resolve

Art. 1º **Aprovar a Prestação de Contas do uso dos recursos do Pii Paravense de Assistência Social- PPAS IV- Acolhimento Institucional, no período do uso do recurso executado no 1º semestre de 2017.**

Art. 2º **Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

Sala de sessões, 20 de outubro de 2017.

Tatila Marques de Almeida  
Presidente do CMAS.



**SAMAE**

**PORTARIA Nº 47/2017**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 539/2017 e em conformidade com a Seção IX, Artigo 91 da Lei Municipal 2155/2010.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde** a partir do dia 11 de setembro do corrente ano, ao servidor com provimento efetivo de Auxiliar de Operação e Manutenção, senhor ZIFRIT MALEK.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2017.

Jaguaraiava, 18 de outubro de 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
Presidente do SAMAE  
Decreto nº 539/2017

**PORTARIA Nº 48/2017**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 539/2017 e o art. 85 da Lei nº 2155/2010 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** a servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, senhora MARI ELISA DOS SANTOS DA COSTA, por um período de 30 dias a partir de 06/10/2017 a 04/11/2017, de acordo com o Art. 85 § 2º Inciso I da Lei 2155/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos desde 06 de outubro de 2017.

Jaguaraiava, 18 de outubro de 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
Presidente do SAMAE  
Decreto nº 539/2017

**PORTARIA 49/2017**

Súmula: Dispõe sobre a instalação de processo administrativo disciplinar em desfavor de ADALBERTO AQUINO ZIEMER DA CRUZ para apurar os fatos e responsabilidades descritos no Relatório de Ocorrências – Protocolo 811/2017.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, alínea "h" da Lei Municipal 2071/2009 e de acordo com o disposto no Decreto 085/2015.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo disciplinar em face do servidor ADALBERTO AQUINO ZIEMER DA CRUZ, ocupante do cargo em provimento efetivo de operador de ETA, inscrito na matrícula nº 134, para apurar os fatos e responsabilidades descritos no Relatório de Ocorrências - protocolo 811/2017, que informam sobre supostas infrações a seus deveres funcionais.

Art. 2º. A comissão processante será composta dos seguintes membros: Presidente: Katia Aparecida Miranda, Secretária: Sefora Lisney Jayme. Membros: Dircou Dutra e Nei Aparecido Camilo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguaraiava, 25 de outubro de 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
Presidente do SAMAE

**CÂMARA MUNICIPAL**  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) PLACAS DE GESSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20x1,80CM CADA, ENTREGUES INSTALADAS, COM APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA E PINTURA NA COR CREME, COM REFORÇO NA ESTRUTURA, DESMONTAGEM E DESCARTE DE ENTULHO E LIMPEZA DO LOCAL, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata.  
DATA DE ABERTURA: 11/01/2017 às 09:30h  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 do dia 10/11/2017  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.  
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaguariáiva - PR, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, nos dias úteis, no site <http://camara.jaguariaiva.pr.gov.br/>, menu Licitações. Outras informações pelo e-mail: [compras@camara.jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@camara.jaguariaiva.pr.gov.br).

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**  
Modalidade: Pregão Nº 7/2017 - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Participante/Vendedor	Valor R\$	Valor R\$ por unidade	Condições de pagamento	Lote
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIP INFORM EIRELI ME	7.422,00	Sem Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001, 002, 005, 007, 011, 014, 015, 016
ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	5.154,00	Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	003
CARLOS ALBERTO BUSS NET.COM - ME	2.448,35	Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	004, 006, 008, 009, 012, 013
MOTORA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	329,80	Trêscentos e Nove e Nove Milésimos e Oitenta Centavos	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	010

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CABEAMENTO DE REDE PARA USO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA-PR  
Valor Global: R\$ 15.354,15 (Quinze Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)

Exercício	Conta de Despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	01	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	07	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	10	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.42.00	Do Exercício
2017	10	01.001.01.031.0001.2001	1	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

Jaguariáiva, em 14/07/2017.  
Vendedor: JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017

O Vendedor-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Sr. ADILSON PASSOS FELIX, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017, tipo menor preço, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CABEAMENTO DE REDE PARA USO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA-PR, E ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIP INFORM EIRELI ME	1	1	-RACK ABERTO DE COLUMNA PARA REDE, PADRÃO RACK 19" 40U COM 3 BARRIOS - Rack aberto de coluna para rede, Padrão rack 19" 40U com 3 barrios e guias laterais para cabos (guias verticais do tipo finger em ambos os lados), cor preta com pintura em epóxi. Deve atender a norma TIA/EIA-942 e TIA/EIA-310 e deve incluir material de fixação.	COBRA COBRA 19"	1,00	1.140,00
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIP INFORM EIRELI ME	2	1	-PATCH PANEL, DESCARREGADO - Patch Panel descarregado. Deve atender a norma ANSI/TIA/EIA-569 - Patchway and Spaces. Confeccionado em aço. Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta. Produto resistente e protegido contra corrosão, para uso em ambientes internos (EIA 569). Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D. Painel compacto de 1U de altura e 48 posições descarregadas, otimizando o espaço requerido em racks. Produto desenvolvido para alta densidade de cabos. Todas as posições devem ser numeradas permitindo a identificação das conexões. Para conectores da linha Multi-Lan Cat 5e ou Gigaset Cat.6 Encaixe compatível com toda a linha de conectores fêmea, módulos F, módulos com adaptadores ópticos e de áudio e vídeo, etc. Deve incluir parafusos de fixação e guia de cabos traseiro.	HI TOP HI TOP	2,00	250,00
ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	3	1	-Cabo de Rede Cat5 UTP Cabo de Rede Cat5 UTP, 4 pares de condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno especial, capa externa em PVC não propagante à chama na cor verde. Marcação externa seqüencial mecânica. Deve atender a diretiva RoHS e também as normas ANSI/TIA/EIA-568C.2, ISO/IEC 11801 e ABNT NBR 14703 ABNT NBR 14705, caixa tipo FASTBOX, com 30fios.	GTS CAT5	8,00	859,00
CARLOS ALBERTO BUSS NET.COM - ME	4	1	-Patch Cord Cat5 - 1,5 metro - Patch Cord Cat5 - 1,5 metro - produto com cabo UTP flexível CAT. 5, Conector RJ-45 e capa nas duas extremidades. Cabo com quatro pares 24AWG, Boot de proteção no mesmo tamanho dos conectores RJ-45. Boot de proteção nas duas extremidades. Cada condutor do cabo deve ser produzido em cobre eletrolítico, flexível, formado por 7 filamentos de 0,20 mm de diâmetro nominal, isolamento em polietileno e capa externa em PVC não propagante à chama. O cabo deve ser fabricado com material LSZH (Low Smoke, Zero Halogen). Tamanho do cabo: 1,5 metro. Cor vermelho. Garantia de 12 meses. O patch cord deve ser produzido e testado em fábrica. Os	FURUKAWA	50,00	24,80

conectores devem ser montador segundo o padrão 568. Os contatos elétricos dos conectores devem ser produzidos em bronze fosforoso com 50µm (1,27µm) de ouro e 100µm (2,54µm) de níquel.

Participante/Vendedor	Valor R\$	Valor R\$ por unidade	Condições de pagamento	Lote
CARLOS ALBERTO BUSS NET.COM - ME	20,00	20,00	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	6,35
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIP INFORM EIRELI ME	20,00	20,00	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	7,1
CARLOS ALBERTO BUSS NET.COM - ME	8,00	8,00	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	35,99
CARLOS ALBERTO BUSS NET.COM - ME	20,00	20,00	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	7,97
MOTORA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	20,00	20,00	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	16,49
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIP INFORM EIRELI ME	4,00	4,00	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	168,00

Condições de pagamento: 12 meses. Cor vermelho. Garantia de 12 meses. O patch cord deve ser produzido e testado em fábrica. Os conectores devem ser montador segundo o padrão 568. Os contatos elétricos dos conectores devem ser produzidos em bronze fosforoso com 50µm (1,27µm) de ouro e 100µm (2,54µm) de níquel.

Participante/Vendedor	Valor R\$	Valor R\$ por unidade	Condições de pagamento	Lote
CARLOS ALBERTO BUSS NET.COM - ME	1,00	1,00	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	359,99
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIP INFORM EIRELI ME	4,00	4,00	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	168,00
CARLOS ALBERTO BUSS NET.COM - ME	4,00	4,00	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	66,51
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIP INFORM EIRELI ME	8,00	8,00	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	12,00
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIP INFORM EIRELI ME	1,00	1,00	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	325,00

Condições de pagamento: 12 meses. Cor vermelho. Garantia de 12 meses. O patch cord deve ser produzido e testado em fábrica. Os conectores devem ser montador segundo o padrão 568. Os contatos elétricos dos conectores devem ser produzidos em bronze fosforoso com 50µm (1,27µm) de ouro e 100µm (2,54µm) de níquel.

Participante/Vendedor	Valor R\$	Valor R\$ por unidade	Condições de pagamento	Lote
R. A DE LIMA - INFORMATICA - ME	31.500,00	Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Modalidade: Pregão Nº 8/2017  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**  
Modalidade: Pregão Nº 8/2017  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Participante/Vendedor	Valor R\$	Valor R\$ por unidade	Condições de pagamento	Lote
R. A DE LIMA - INFORMATICA - ME	31.500,00	Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR STORAGE (NAS) 12 BAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL  
Valor Global: R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR STORAGE (NAS) 12 BAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL  
Valor Global: R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)

Exercício	Conta de Despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	10	01.001.01.031.0001.2001	1	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

Jaguariáiva, em 30/08/2017.  
Vendedor: JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
(Repulicado por incorreção)

Modalidade: Processo Inexigibilidade Nº 6/2017 - art. 25, II, da Lei nº 8666/93.  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Participante/Vendedor	Valor R\$	Valor R\$ por unidade	Condições de pagamento	Lote
SERVOVA SA COMERCIO E INDUSTRIA	6.507,87	Sess Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA EFETUAR CONSERTO DO VEÍCULO DESTA LEGISLATIVO DE PLACA AZX-7110, SEM COMO REALIZAÇÃO DE CONSERTO DOS PARAFRONTES DIANTEIRO E TRASEIRO DO REFERIDO VEÍCULO.  
Valor Global: R\$ 6.507,87 (Sess Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos)

Exercício	Conta de Despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	01	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	09	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.19.03	Do Exercício
2017	09	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2017	09	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.19.07	Do Exercício

Jaguariáiva, em 06/07/2017.  
Vendedor: JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
(Repulicado por incorreção)

Fundamento no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo Inexigibilidade nº 6/2017 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA EFETUAR CONSERTO DO VEÍCULO DESTA LEGISLATIVO DE PLACA AZX-7110, SEM COMO REALIZAÇÃO DE CONSERTO DOS PARAFRONTES DIANTEIRO E TRASEIRO DO REFERIDO VEÍCULO, conforme documentação e documentação anexa.  
Empresa: SERVOVA SA COMERCIO E INDUSTRIA - CNPJ 76.564.624/0005-27  
R. Leopoldo Guimarães da Cunha Ponta Grossa-PR - CEP 84035-310  
Vál. Global: R\$ 6.507,87 (Sess Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos)

Exercício	Conta de Despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	09	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.19.03	Do Exercício
2017	09	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2017	09	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.19.07	Do Exercício

Data: 06/07/2017  
Vendedor: JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
(repulicado por incorreção)

Modalidade: Processo Inexigibilidade Nº 8/2017 - art. 25, II, da Lei nº 8666/93.  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Participante/Vendedor	Valor R\$	Valor R\$ por unidade	Condições de pagamento	Lote
SERVOVA SA COMERCIO E INDUSTRIA	1.021,90	Um Mil e Vinte e Um Reais e Noventa e Um Centavos	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: SERVIÇO DE CONSERTO DOS FREIOS DO VEÍCULO VOYAGE PLACA AZX 7114, INCLUSIVE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.  
Valor Global: R\$ 1.021,90 (Um Mil e Vinte e Um Reais e Noventa e Um Centavos)

Exercício	Conta de Despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	09	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Jaguariáiva, em 05/07/2017.  
Vendedor: JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamento no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 8/2017 para o SERVIÇO DE CONSERTO DOS FREIOS DO VEÍCULO VOYAGE PLACA AZX 7114, INCLUSIVE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, conforme documentação anexa.  
Empresa: SERVOVA SA COMERCIO E INDUSTRIA - CNPJ 76.564.624/0005-27  
R. Leopoldo Guimarães da Cunha Ponta Grossa-PR - CEP 84035-310  
Vál. Global: R\$ 1.021,90 (Um Mil e Vinte e Um Reais e Noventa e Um Centavos)

Exercício	Conta de Despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	09	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Data: 05/07/2017  
Vendedor: JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva